

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DA PRUDENPREV

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2017, às 09:00 (nove horas), na sala dos conselhos, na sede administrativa da Prudenvprev, situada na Avenida Washington Luiz, 1345, Centro, em Presidente Prudente, com a presença da coordenadora Selma Elias Benício Calé e dos membros titulares: Débora Heloísa Alencar e Alessandra Michelle Chagas Garcia e membros suplentes: Sra. Angela Maria de Souza Tolomei e Sr. João Paulo Rosselli Faria ocorreu a **17ª Reunião Extraordinária** do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS da Prudenvprev**. A referida reunião foi convocada pela coordenadora do Comitê, a fim de deliberar sobre recurso oriundo da devolução de reserva de taxa de administração para pagamento de benefícios previdenciários. A Sra. Selma explica aos membros do comitê de investimento que atualmente a conta da taxa de administração (conta 0337/006/224002-7) está com um saldo superior a quatro milhões de reais, aplicados em sua maioria em fundos atrelados ao índice CDI e apenas uma pequena quantia de aproximadamente sete mil e novecentos reais aplicado em fundo com indexador IRF-M1, sendo estes fundos de menor volatilidade, proporcionando menor rentabilidade e que não há previsão para gastos administrativos com este valor. Assim, a Sra. Selma, com anuência do superintendente João Donizete Veloso dos Santos e da gerente de previdência Ednéia Aparecida Vangelita Beloni, submeteu a apreciação

do Conselho Municipal de Previdência e o conselho aprovou, por unanimidade, que o valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) fossem realocados para conta do grupo previdenciário e revertidos para pagamento de benefícios previdenciários deste grupo. Esclarece que realizando esta realocação o valor poderá ser aplicado em fundos com maior volatilidade, visando maior rentabilidade, de acordo com o cenário econômico, uma vez que o recurso será utilizado a longo prazo. A Sra. Selma esclarece ainda que o valor será revertido para a conta do grupo previdenciário (grupo capitalizado) tendo em vista que o valor para a taxa de administração sai de recurso deste grupo, assim, quando ocorre a reversão para pagamento de benefícios deve-se voltar o valor para pagamento deste grupo. A Sra. Selma informa ainda que solicitou orientação para consultoria de investimentos da Autarquia referente aos índices de aplicação, conforme e-mail e material disponível aos membros do comitê. Ante as explicações da Sra. Selma e aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência, os membros do comitê, aprovam, por unanimidade, a realocação do valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) da conta administrativa (0337/006/00224002-7) para a conta previdenciária do grupo previdenciário/capitalizado (0337/006/00224003-5), sendo a operação aprovada da seguinte forma: da conta administrativa ocorrerá o resgate no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) do fundo de investimento CAIXA FI BRASIL REF. DI LP e resgate de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) do fundo de investimento CAIXA FI MEGA REF. DI, sendo referidos valores aplicados na conta previdenciária (grupo previdenciário/capitalizado) da seguinte forma: aplicação de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) no fundo de investimento CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF, aplicação de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no fundo de investimento FIC AÇÕES VALOR

DIVIDENDOS RPPS e aplicação de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) no fundo de investimento CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LP. Ato seguinte, a Sra. Selma informa ainda aos membros do comitê que está previsto o repasse das contribuições previdenciárias pelo Município de Presidente Prudente, nesta data de vinte e sete de dezembro de dois mil e dezessete, no valor de R\$ 4.278.389,93 (quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), sendo que deste valor a quantia de R\$ 3.918.491,38 (três milhões, novecentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos é referente contribuições previdenciárias do grupo capitalizado, já deduzidas as despesas com a taxa de administração e solicita aprovação do comitê para realizar as aplicações conforme orientação da consultoria. Os membros do Comitê aprovam, por unanimidade, seguindo orientação da consultoria, que o valor de R\$ 3.918.491,38 (três milhões, novecentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos) sejam aplicados em aproximadamente 55% (cinquenta e cinco por cento) no fundo de investimento CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP REF LP, 33% (trinta e três por cento) CAIXA FI BRASIL REF. DI LP e 12% (doze por cento) FIC AÇÕES VALOR DIVIDENDOS RPPS. Por fim, a Sra. Selma informa aos membros do comitê que até a presente data não houve orientação por parte da consultoria para aplicação ou realocação de recursos para os novos fundos de investimentos credenciados, qual seja: BB PREVIDENCIARIO AÇÕES GOVERNANÇA FI e CAIXA FIA IBOVESPA, tendo em vista a volatilidade no segmento de renda variável em função do quadro político e incerteza quanto aprovação ou não da reforma previdenciária. Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso da palavra os trabalhos foram encerrados. Tendo sido lida, aprovada e nada mais havendo


a tratar eu, Selma Elias Benício Calé, Coordenadora do Comitê, encerro e lavro a presente ata.

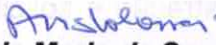
Comitê de Investimento:


Selma Elias Benício Calé
Coordenadora


Alessandra M. Chagas Garcia
Membro Titular


Débora Heloisa Alencar
Membro Titular


João Paulo Rosselli Faria
Membro Suplente


Angela Maria de Souza Tolomei
Membro Suplente